



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 427/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **SÃO BENEDITO (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 610.474,00 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA DE PROJETO
Centro de Saúde de São Benedito (CNES nº 2327643)	610.474,00	07778.129000/1090-07
Posto de Saúde Alisson Mendes Ribeiro (CNES nº 5315298)		
Posto de Saúde de Barreiro (CNES nº 2327635)		
Posto de Saúde de Inhare (CNES nº 2327627)		
Posto de Saúde de Inhucu (CNES nº 2327597)		
Posto de Saúde Lagoa (CNES nº 5315352)		
Posto de Saúde Pedra do Côco (CNES nº 2327600)		
Posto de Saúde Vila Franco (CNES nº 5315123)		
TOTAL		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS